

Lei de Diretrizes e Bases fica sem data de votação

O projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação passa por um intenso processo de enxugamento na Câmara dos Deputados e, por isso, segundo o deputado federal Eraldo Tinoco (PFL/BA), não há previsão para que seja votado ainda este ano. A quantidade de emendas e destaques apresentados é o principal motivo da demora na tramitação da LDB. Dos mil 500 destaques encaminhados à Comissão de Educação, Cultura e Desportos, cerca de 900 ainda não foram votados.

O projeto foi apresentado em 1988 pelo deputado federal Otávio Elísio e, devido à grande quantidade de emendas que recebeu — ao todo mil 260 — não foi votado na época. Em agosto do ano passado, as lideranças cri-

aram uma comissão suprapartidária para negociar o projeto. Até agora, informou Eraldo Tinoco, "chegou-se ao artigo 60", porque está havendo dificuldades para fechar acordos. O projeto é composto de 172 artigos e a maioria das emendas apresentadas são supressivas.

A demora na tramitação da LDB deve-se ainda, segundo Eraldo Tinoco, à complexidade da matéria, que vai disciplinar todas as modalidades da educação no País, desde do pré-escolar à pós-graduação, envolvendo a atuação dos estados, municípios e Governo Federal. Além disto, ele acrescentou que o projeto está repleto de defeitos, que vão desde de inconstitucionalidades e improriedades até invasão de

competência. "O projeto é também muito detalhista e mais parece um receituário".

A criação do Sistema Nacional de Educação contida no projeto, não está prevista na Constituição Federal, tornando-se, portanto, inconstitucional. De acordo com a análise de Eraldo Tinoco, este sistema centralizador interferiu na autonomia dos estados e municípios. Existem ainda outros itens que interferem em assuntos de âmbito dos estados e municípios, a exemplo do piso salarial unificado, a implantação do Regime Jurídico Único e os dispositivos que determinam o número de alunos por sala de aula. O projeto interfere também na legislação tributária ao criar impostos sobre o do salário creche.